



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 901.96.0022 - 35, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de março de 1997, a unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar a inclusão do dia 29 de julho, como feriado municipal da cidade de Cruz das Almas, sem expediente, no Calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Salvador, 25 de abril de 1997


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 29/04/97

iaq